



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA E A
EMPRESA FRANCIELLE SILVA-
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, A **CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.277/0001-72, situado à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **SAULO ALVES BATISTA**, brasileiro, portador do RG Nº 5.969.135 SDS/PE e CPF: 042.599.014-19, residente e domiciliado na cidade de Agrestina, com domicílio profissional na sede da Casa Legislativa, e a empresa **FRANCIELLE SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ de nº 40.473.965/0001-16, vem, por intermédio de sua sócia administradora, **Franciele Maria da Silva**, brasileira, solteira, advogada registrado na OAB/PE sob o nº 63.204, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 007/2023**, modalidade **Inexigibilidade nº 004/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE ao Contrato nº 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço e a prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Quarta e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 026/2024, vinculado a Inexigibilidade nº 004/2023, celebrado entre as partes em 29 de dezembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2023, a contar da data de 26/12/2024 até 26/12/2025.

FRANCIELLE SILVA
SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE
ADVOCACIA-04739650001
16

Assinado de forma digital por
FRANCIELLE SILVA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA-0473965000116

SAULO ALVES
BATISTA:042599
01419

Assinado de forma
digital por SAULO
ALVES
BATISTA:04259901419

Rua Marechal Deodoro, 161, Centro - Agrestina-PE | CEP:55495-000

CNPJ: 11.474.277/0001-72

(81) 3744-1091 | E-mail: cvagrestina@hotmail.com

  CAMARADEAGRESTINA



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o IPCA- Índice, no percentual de 5, 418351 % passando o valor contratual mensal para R\$ 7.906,38 (Sete mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 94.876,56 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para execução no período de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Agrestina, 26 de dezembro de 2024.

SAULO ALVES
BATISTA:04259901419

Assinado de forma
digital por SAULO ALVES
BATISTA:04259901419

CAMARA DE VEREADORES

PRESIDENTE/CONTRATANTE

SAULO ALVES BATISTA

FRANCIELLE SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACI:40473965000116

Assinado de forma digital por FRANCIELLE SILVA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI:40473965000116

FRANCIELLE SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Franciele Maria da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

Maryse Barbosa madalena da Silva
José Vitor Barbosa Batista
CPF/MF: 434.719.274-68 CPF/MF: 370.272.124-04